



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
*Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Icapuí – I C A P R E V*



PREFEITURA DE
ICAPUÍ
No caminho do desenvolvimento

PORTARIA Nº 019/2023.

Icapuí, 27 de junho de 2023.

INCLUSÃO DE DIFERENÇA DE PROVENTOS DE PENSIONISTA.

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

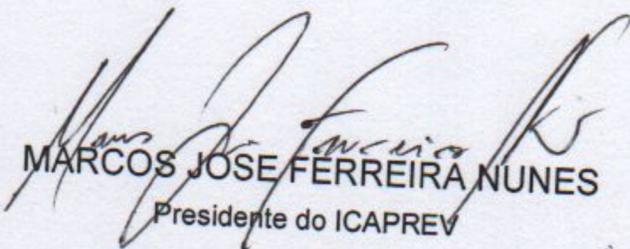
RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica incluído na folha de pagamento de junho de 2023 deste instituto, DIFERENÇA DE PROVENTOS, no valor de R\$ 3.403,20 (três mil quatrocentos e três reais e vinte centavos), referente a retroativos da sua pensão por morte, conforme Ato Concessivo de nº 007/2023, de 01 de junho de 2023, com efeitos financeiros retroativos a 13 de março do corrente ano que ora se faz necessário a realização da compensação, em favor do Sr. FRANCISCO FLORIANO DA CRUZ, e esta Portaria será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 27 de junho 2023.


MARCOS JOSE FERREIRA NUNES
Presidente do ICAPREV

PUBLICADO EM LOCAL PÚBLICO

27 / 06 / 2023

